

Protocolo 1.260/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 25/07/2025 às 08:00:44

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, PRESIDENTE

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0713/2025– SL/CMC, que trata do Requerimento nº 138/2025, de autoria do nobre Edil Flávio Negação (MDB), com a inclusão verbal da vereadora Elis Enfermeira (PL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.310/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_DESP_5_SMFAZ_CGS.pdf

Oficio_n_1_310_2025_GP.pdf

Procedimento_Auto_de_infracao_Organograma.pdf

Procedimento_de_notificacao_Organograma.pdf



Protocolo 15.769/2025

Código: 820.617.509.488.439.033

De: **Richard Rodrigues da Silva** Setor: **SMFAZ-CGS - Coordenadoria Geral Sefaz**

Despacho: **5- 15.769/2025**

Assunto: **Requerimento Câmara**



Cáceres/MT, 24 de Julho de 2025

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

À Sua Excelência Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Vereador **Flávio Negação** – MDB

Excelentíssimo senhor, em resposta ao Requerimento nº 138/2025, em consonância com as informações fornecidas pela Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas, cumpre informar que de janeiro de 2025 até o momento **foram fiscalizados 183 imóveis no município de Cáceres**. Todos os terrenos fiscalizados resultaram em notificação, seja presencial ou por edital, totalizando 183 notificações emitidas aos respectivos proprietários ou possuidores.

No que tange ao procedimento de notificação, primeiramente procede-se à identificação do imóvel *in loco*, seguida da identificação do proprietário ou possuidor no sistema da prefeitura, **sendo importante destacar que é dever legal do contribuinte manter seu cadastro atualizado**.

Posteriormente, efetua-se a tentativa de notificação pessoal do proprietário ou possuidor, sendo o proprietário ou possuidor localizado, a fiscalização acompanha o prazo da notificação para verificação do cumprimento, não sendo localizado, envia-se correspondência via AR e, caso não seja encontrado no endereço cadastral, procede-se à publicação em edital, acompanhando-se igualmente o prazo de notificação.

Quanto ao procedimento de auto de infração, findado o prazo de notificação, seja pessoal ou por edital, o próximo passo é a vistoria no imóvel para verificar se a notificação foi cumprida, **em caso positivo**, encerra-se o processo, **em caso negativo**, o possuidor ou proprietário é notificado pessoalmente ou via edital acerca do auto de infração, aguardando-se o prazo de recurso de 20 dias úteis.

Findo o prazo do recurso, sendo este aceito, encerra-se o processo, não sendo aceito ou não havendo manifestação, procede-se ao lançamento do auto de infração, sendo posteriormente encaminhado para execução da limpeza e lançamento da respectiva taxa.

Relativamente ao questionamento sobre cronograma de fiscalização, cumpre destacar que a fiscalização segue as demandas setoriais, o recebimento de ouvidorias e notificações organizadas por bairros, bem como atende às **requisições do Ministério Público**, como é o caso da ação conjunta denominada **"CIDADE LIMPA É CIDADE SAUDÁVEL"**.

Os bairros mais recorrentes em notificações por terrenos baldios são aqueles com menor ocupação populacional, exemplificando-se Santa Rosa, Panorama, Vila Real, Marajoara, São Miguel e final da Cavalhada. Todavia, ressalta-se que todos os bairros do município são fiscalizados de forma sistemática.

Destaca-se ainda que os imóveis identificados como sendo de propriedade do município são direcionados imediatamente à Secretaria de Infraestrutura e Logística para que seja realizada, com a maior brevidade possível e dentro do cronograma estabelecido, a devida limpeza e manutenção.

Por fim, reitera-se o compromisso desta Administração Municipal com a manutenção da limpeza urbana e o cumprimento das posturas municipais, mantendo-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Em anexo, seguem organograma ilustrativo do procedimento de fiscalização. Cordial e respeitosamente,

—
Richard Rodrigues da Silva

Coordenador Geral da Secretaria de Fazenda de Cáceres/MT

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 25/07/2025 07:58:42 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.310/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 24 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 15.769/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0713/2025– SL/CMC, que trata do Requerimento nº 138/2025, de autoria do nobre Edil **Flávio Negação** (MDB), com a inclusão verbal da vereadora **Elis Enfermeira** (PL), que requer ao Executivo, informações referentes a fiscalização e notificação dos terrenos baldios do município, dentre outras.

Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de sua Coordenadoria Geral, datado de 24/07/2025 e documentos acostados, cópias anexas.

Ante ao exposto, vimos informar a Vossa Excelência que esta municipalidade está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Atenciosamente.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Prefeito de Cáceres em exercício

Assinado por 1 pessoa: LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8E71-2595-FB18-7DEC> e informe o código 8E71-2595-FB18-7DEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E71-2595-FB18-7DEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 24/07/2025 16:30:39 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

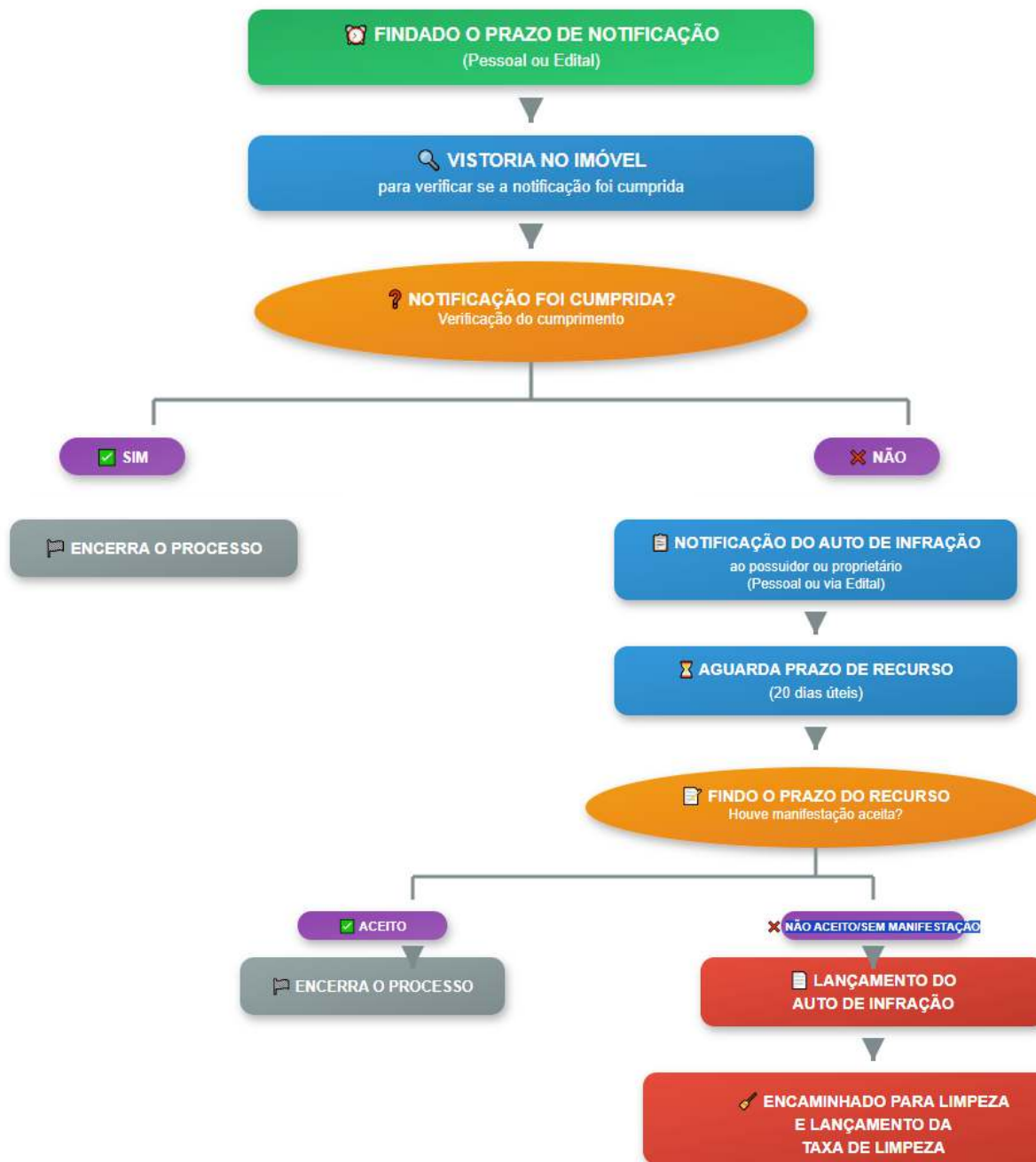
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8E71-2595-FB18-7DEC>



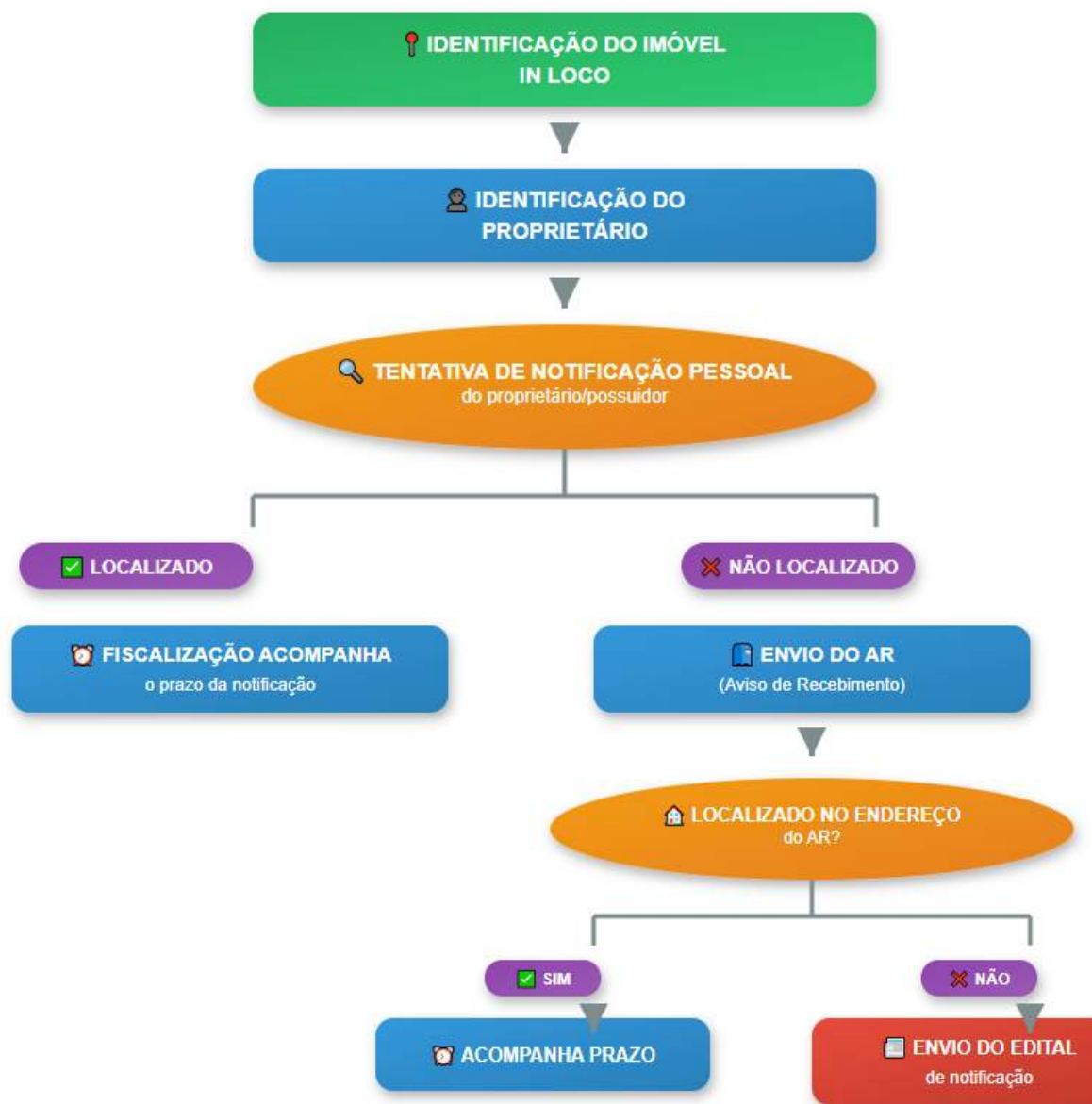
PROCEDIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Fluxograma do processo pós-notificação



PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS

Fluxograma do procedimento fiscalizatório



Protocolo 1- 1.260/2025

De: Joice G. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 25/07/2025 às 10:07:29

Setores (CC):

DAL, PRESIDENTE

Encaminho resposta ao Ofício nº 0713/2025— SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 138/2025, de autoria do vereador Flávio Negação.

At.te,

—

Joice Aparecida Guerra

assessora de gabinete 1